



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

06/06/2016 - Indicação nº 24/2016- Do Vereador Antônio Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a poda de árvores no perímetro urbano do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a conservação e manutenção poda das árvores no perímetro urbano do município, notadamente na Rua João Honorato de Carvalho em frente a residência do senhor José Valias.

Justificativa

A falta deste tipo de manutenção está agravando a situação das ruas do município, esta árvore em questão, que esta localizada em frente a residência do senhor José Valias(Deca), está avançando sobre a via pública, podendo ocorrer grave acidente envolvendo veículo, principalmente caminhões que por esta via, acessam o centro da cidade.

A altura dos galhos desta árvore sobre a via, chega a aproximadamente 3(três) metros de altura, qualquer caminhão ou veículo com carga superior a 3(três) metros de altura corre o risco de ser atingida pelos galhos desta árvore, causando acidentes que podem ferir pessoas.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias antecipando-se a possíveis acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de junho de 2016.

Antônio Carvalho
Vereador